

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO

PROJETO DE LEI Nº 008/2022 – "Dispõe sobre as funções gratificadas de Direção Escolar, Direção de Creche, Coordenação Escolar e Coordenador de Creche". **Autoria do Executivo Municipal**

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais sou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 008/2022, oriundo do Poder Executivo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de março de 2022.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA	- Presidente -
VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA	- Relator -
AROLDO MONTONI FERREIRA	- Membro -

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

